

PORTARIA – NSB 04/2009 DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de Nova Santa Bárbara, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Reajustar os Salários e gratificação de função dos servidores do SAMAE em 12% ( Doze por cento), com efeitos financeiros a partir de 01/02/2009, de acordo com a Lei Municipal nº 460/2009 de 30 de janeiro de 2009

Gerson Nogueira Junior  
Diretor do SAMAE